



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.853/2020

Concede licença Luto a servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.003.556-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 018.922.939-00, nomeado em 08 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Luto, no período de 29 de agosto de 2020 a 05 de setembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro / 20 20
DE N.º 1945
UMUARAMA 21 / 09 / 20 20
Imoni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS